

954/
Resolução substituindo os art.^{os} 4.^o e 5.^o da lei
sobre cocheiros. -

A Câmara Municipal de Piracicaba, resolve:
Que sejam os artigos 4.^o e 5.^o da lei de 6 de Abril
de 1896, sobre condutores de veículos de alugor
substituídos pelos seguintes:

4.^o - O exame será prestado perante um cochei-
ro mestre de provada habilitação, nomeado
pelo Intendente Municipal, que também assis-
tirá o acto, ou nomeará preposto seu para
esse fim.

5.^o - Os títulos serão passados pelo Intendente
Municipal. -

Sala das sessões, 12 de Abril de 1904. -

Dr. João Baptista da Silveira Bello
Dr. Paulo de Moraes Barros
Francisco A. de Almeida Morato
Aquilino José Pacheco
José Gabriel Bueno de Mattos
Antonio Pinto Bello
Manoel da Silveira Corrêa
Manoel Ferraz de Camargo. -